

## **Resolução CMPOP nº 001/2019**

**A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º da Lei 2.159, de 23 de novembro de 2018, publicada na edição nº 997 do Jornal Oficial de Rio das Ostras;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do artigo 3º da Lei 2.159/2018;

**CONSIDERANDO** deliberação tomada na 5ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, realizada em 6 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada na 4ª Assembleia Geral Extraordinária do CMPOP, realizada em 19 de junho de 2019;

### **RESOLVE :**

Art. 1º Instituir Comissão Temática para analisar as demandas indicadas no sistema OP On-line, composta pelos Conselheiros Sidney Cleber de Oliveira, Vanderlei Campos e Antônio Augusto B. Lobo, sob a coordenação deste último.

Art. 2º A Comissão iniciará seus trabalhos a partir de 1º de julho de 2019 e será extinta por ocasião da entrega do relatório ao Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de junho de 2019.

**VANDERLEI CAMPOS**

Presidente do CMPOP